



DECRETO Nº. 056/2019

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, no uso das atribuições que lhe confere;

DECRETA:

ART. 1º. Fica criada o Conselho Municipal de Turismo– COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências, de acordo com a Lei 2.028/2019, composta pelos seguintes membros:

I - 02 membros da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer;

Lucas Rosa Adriano e Bruno de Paulo Oliveira.

II- 02 membros da Secretaria do Meio Ambiente;

Alcídio Balduino de Souza Junior e Cristovão Aparecido Benite..

III- 02 membros da Secretaria de Educação e Cultura;

Arthur Emilio Proença e Marcelo Rezende.

IV- 02 representantes do seguimento Turístico do município;

Paulo Henrique Padilha e Aparecida Nascimento Padilha.

V- 02 representantes da Indústria e do Comércio do município;

André Troiano e Max David Pauliv.



VI- 02 representantes do segmento de hospedagem;

Kauana Emiriane de Paiva e Vanessa de Assis Fagundes.

VII- 02 representantes da Associação de Artesanato;

Maria Madalena Golfieri de Oliveira e Maria Odete Jesus Rodrigues de Oliveira

VIII-02 representantes de Associação Rurais do município;

Edson dos Santos e Jonas Fernandes Filho

IX- 02 representantes de organização e Promoção de Eventos;

Padre Donizete da Silva e Iris de França Veiga.

Parágrafo único: a Comissão construída deverá se reunir, sob a presidência do Sr. Lucas Rosa Adriano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal